

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2022

ADENDO 001/2022 AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN.

Dando-se parcial acolhimento às razões da impugnante IGOR BARBOSA BRANDÃO & CIA LTDA. no âmbito do Pregão Eletrônico n° 001/2022, do Município de São Miguel do Gostoso/RN, decide-se pela alteração do Edital nos itens 9.11.3, 11.5, 10.2.1 e 4.5 do Termo de Referência (anexo ao Edital), nos seguintes termos:

- a) No item 9.11.3 do Edital, onde lê-se: "Declaração de disponibilidade dos veículos que serão utilizados na execução dos serviços objeto da presente licitação, contendo a descrição clara e sucinta para todos os itens (marca, modelo, placa e RENAVAM);", passa-se a ler: "Declaração de disponibilidade dos veículos que serão utilizados na execução dos serviços objeto da presente licitação, contendo a descrição clara e sucinta para todos os itens (marca e modelo);".
- b) Fica excluído o item 11.5 do Edital.
- c) Acrescente-se o item 13.3 ao Edital, onde ler-se-á "A(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s) terá(ão) um prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da emissão da ordem de serviço, para apresentar os veículos para vistoria, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a relação apresentada exigida pelo subitem 9.11.3, sob pela de desclassificação da proposta;".
- d) No item 10.2.1 do Edital, onde lê-se: "Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada", passa-se a ler: "A Contratada ficará vinculada às especificações do objeto contidas na proposta (tais como, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência) ou a especificações que denotem uma qualidade superior do veículo, desde que mantido o valor da proposta".



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022

- e) No item 4.2.1 do Termo de Referência, onde lê-se: "com tempo máximo de uso de 10 (dez) anos", passa-se a ler: "com tempo máximo de uso de 15 (quinze) anos (durante toda a execução do contrato)".
- f) No item 4.3.1 do Termo de Referência, onde lê-se: "com tempo máximo de uso de 10 (dez) anos", passa-se a ler: "com tempo máximo de uso de 15 (quinze) anos (durante toda a execução do contrato)".
- g) No item 4.4.1 do Termo de Referência, onde lê-se: "com tempo máximo de uso de 07 (seis) anos", passa-se a ler: "com tempo máximo de uso de 10 (dez) anos (durante toda a execução do contrato)".
- h) No item 4.5.1 do Termo de Referência, onde lê-se: "com tempo máximo de uso de 07 (seis) anos", passa-se a ler: "com tempo máximo de uso de 10 (dez) anos (durante toda a execução do contrato)".
- i) No item 4.6.1 do Termo de Referência, onde lê-se: "com tempo máximo de uso de 07 (seis) anos", passa-se a ler: "com tempo máximo de uso de 10 (dez) anos (durante toda a execução do contrato)".

São Miguel do Gostoso/RN, 03 de fevereiro de 2022.

Gercinaldo Farias dos Anjos Pregoeiro

2

TEL/FAX: (84) 3263-4181